EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º 5009907-91.2025.8.21.0028

Processo nº: **5007215-22.2025.8.21.0028**

A ***MRS Administração Judicial***, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE MARÇO DE 2026**, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005:

DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

GLOSSÁRIO CONTÁBIL

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Análise Vertical: Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

Ativo: São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante: O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente

dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

Capital Circulante Líquido: Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

Grau de Endividamento: O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

Índice de Liquidez Corrente: Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

Índice de Liquidez Geral: Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

Índice de Liquidez Imediata: Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

Passivo: São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

Passivo Circulante: é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

Patrimônio Líquido: Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON

CNPJ: 27.826.623/0001-74 | NIRE: 4320811885-9

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: EDGAR ANTONIO MIQUELON

3. ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa em 03/2026.

BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

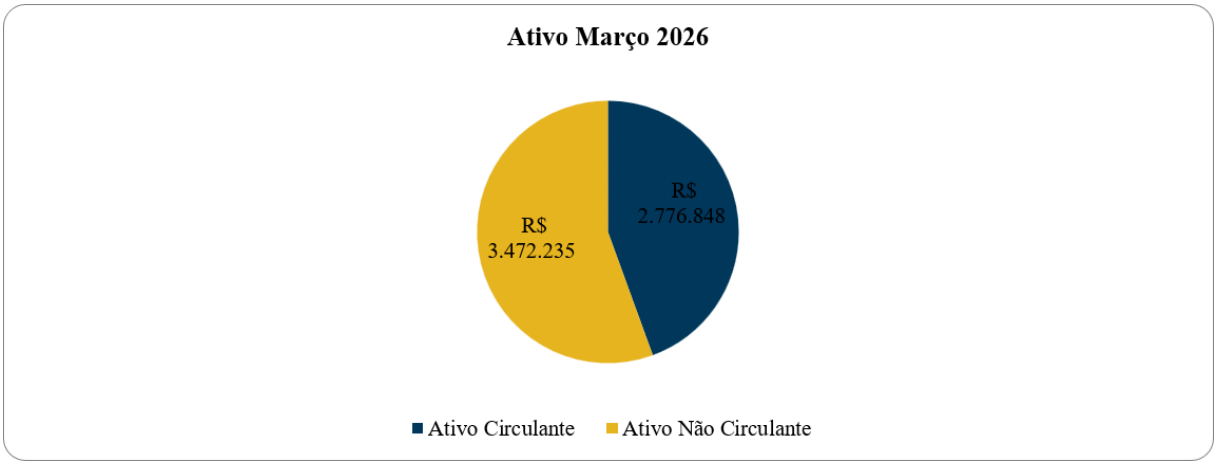
	mai/25	AV	AH	mar/26	AV	AH
ATIVO	**R$ 1.989.730**			**R$ 6.249.083**		
Ativo Circulante	R$ 1.989.730	100%		R$ 2.776.848	44%	40%
Ativo Não Circulante	R$ -	0%		R$ 3.472.235	56%	
PASSIVO	**R$ 3.166.178**			**R$ 4.259.115**		
Passivo Circulante	R$ 1.661.056	52%		R$ 2.549.586	60%	53%
Passivo Não Circulante	R$ 1.505.122	48%		R$ 1.709.529	40%	14%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-R$ 1.176.448**			**R$ 1.989.968**		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

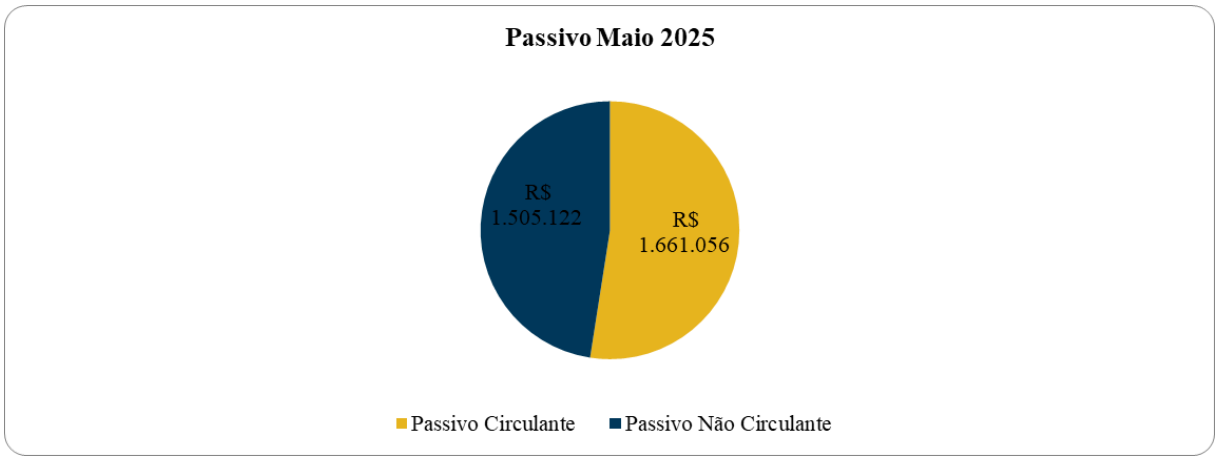
Observou-se que durante o período de maio de 2025 a março de 2026, o Ativo Circulante da empresa experimentou um aumento de 40%. Em maio de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de R$ 1.989.730, representando o percentual de 100% do Ativo Total:



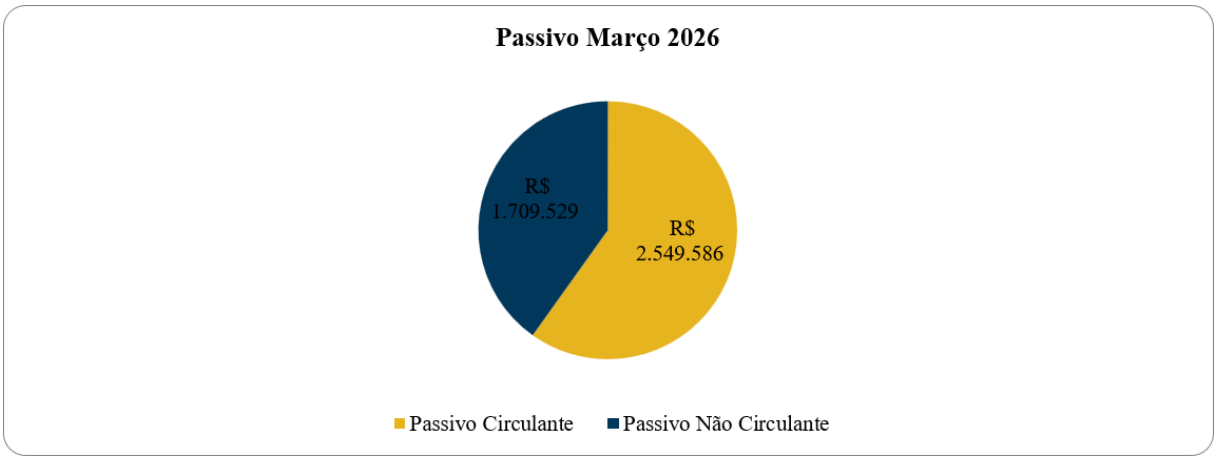
Em março de 2026, esse valor aumentou para R$ 2.776.848, equivalente ao percentual de 44% do Ativo Total.



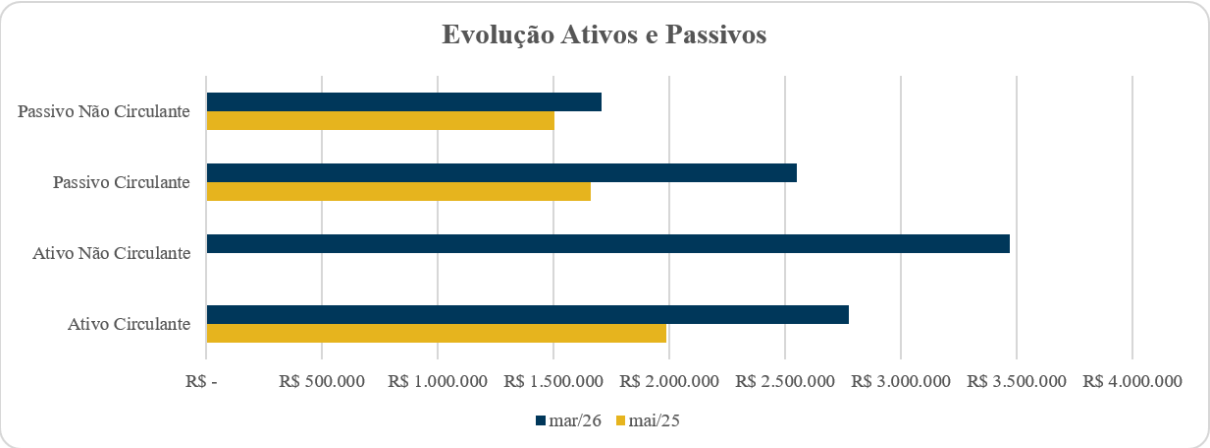
Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a março de 2026, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual de 53%. Notou-se que, em maio de 2025, o Passivo Circulante totalizava R$ 1.661.056, representando o índice de 52% do Passivo Total:



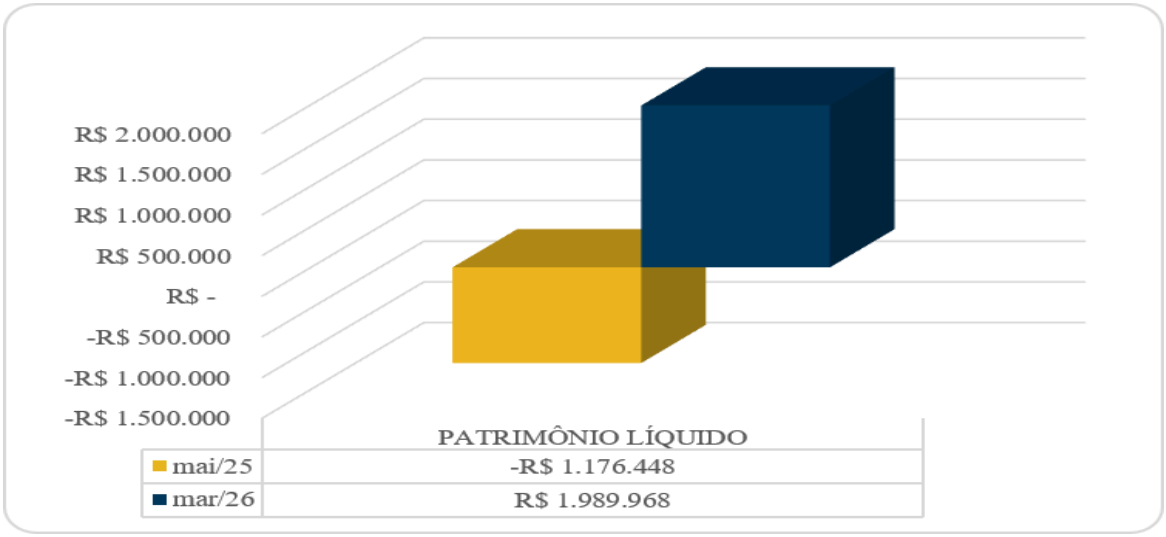
Em março de 2026, esse valor aumentou para R$ 2.549.586, equivalente a 60% do Passivo Total.



Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de maio de 2025 a março de 2026:



Observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação positiva. Em maio de 2025, apresentou valor de - R$ 1.176.448 e em março de 2026 o valor chegou a R$ 1.989.968.

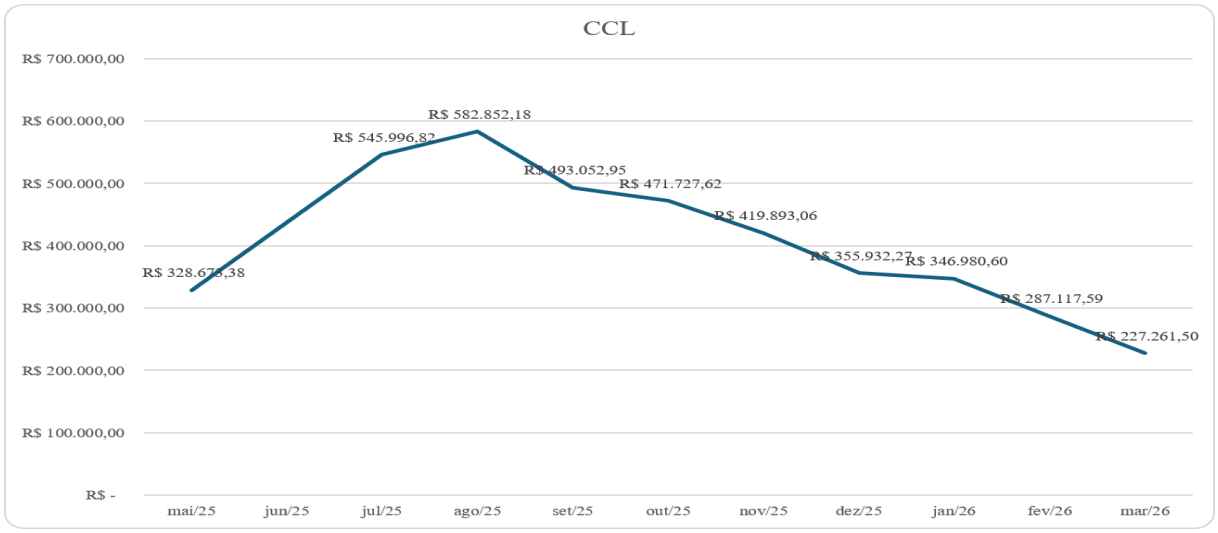


Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa melhorou durante esse período.

INDICADORES FINANCEIROS:

Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante

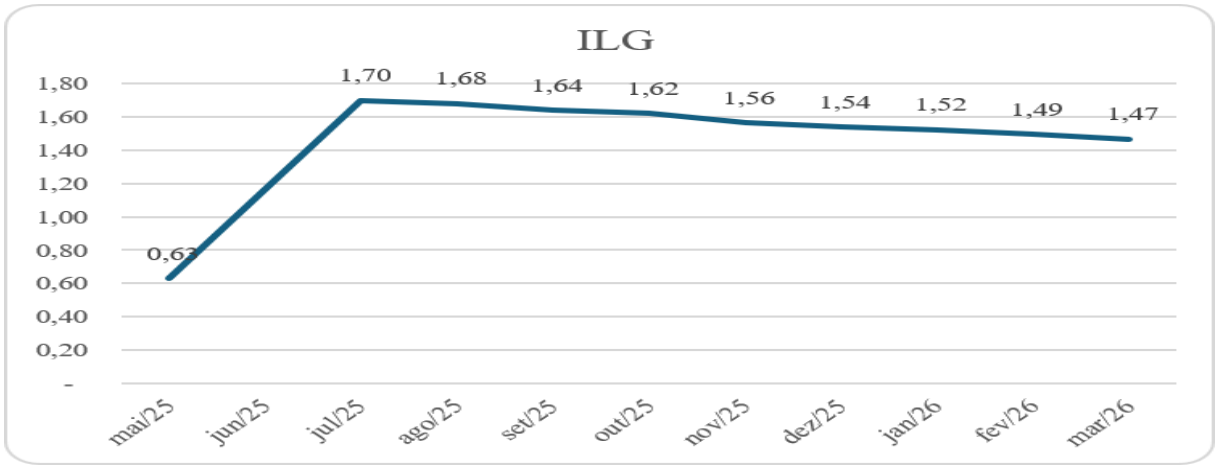
Abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível perceber que o CCL iniciou com R$ 328.673 em maio de 2025 e finalizou com R$ 227.261 em março de 2026, indicando solidez.

Índice de Liquidez Geral (ILG) = $\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total}$

Segue abaixo a evolução do ILG:

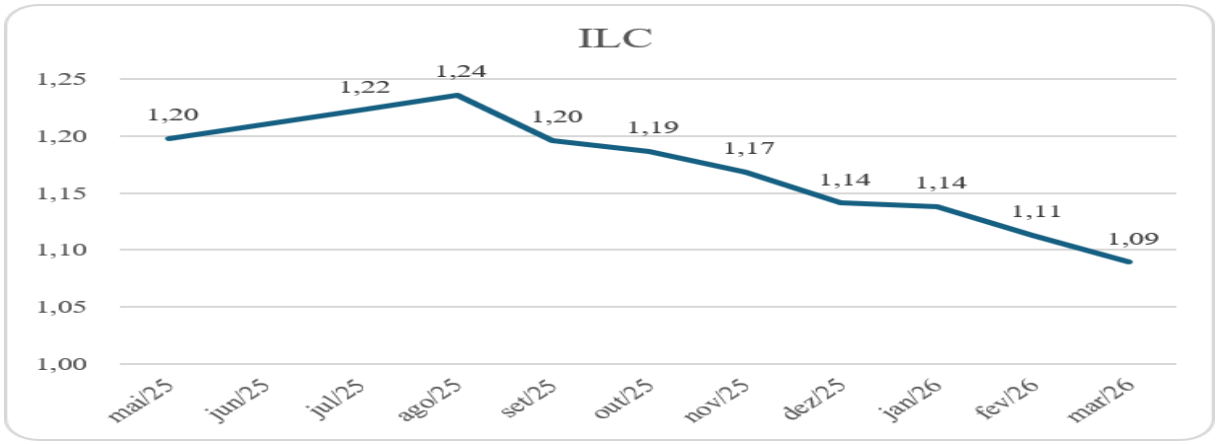


A empresa iniciou com um ILG de 0,63 em maio de 2025 e finalizou

março de 2026 com o índice de 1,47, ou seja, a empresa passou a ter ativos suficientes para cobrir os passivos.

Índice de Liquidez Corrente (ILC) = $\frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$

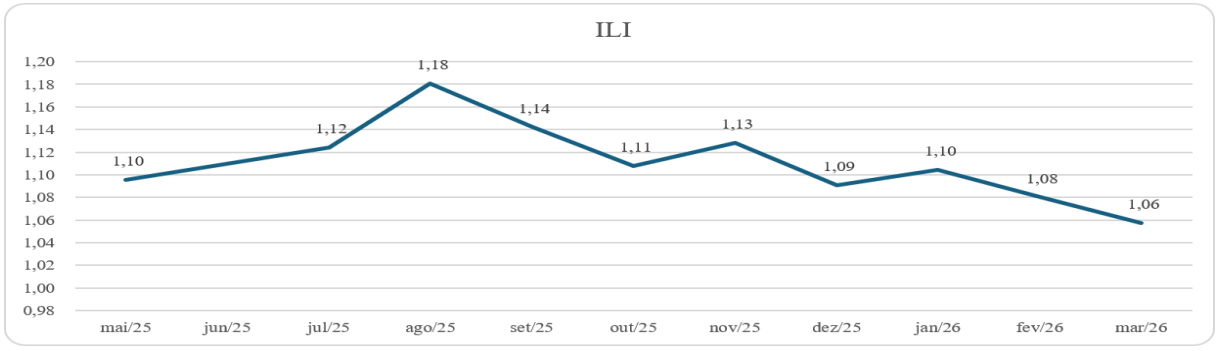
Segue abaixo a evolução do ILC:



Finalizou em maio de 2025 com um ILC de 1,20 e decaiu em março chegando a 1,09. Tem ativos a curto prazo suficientes para quitar os passivos circulantes.

Índice de Liquidez Imediata (ILI) = $\frac{Disponibilidades}{Passivo\ Circulante}$

O gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:



O ILI da empresa iniciou com o índice de 1,10 em maio de 2025. Em março de 2026 desceu ao nível de 1,06. A empresa está sólida com recursos imediatos, mas ainda tem espaço para melhorar o índice.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

Segue abaixo a composição do passivo extraconcursal da empresa em dezembro de 2025:

RELATORIO PASSIVO EXTRACONCURSAL 03/2026

Requerente: **COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA**
CNPJ: 27.826.623/0001-74
Endereço: Rua Anísio Araujo e Silva, 012, apto 104, centro de Independência – RS, CEP 98.915-000
PERÍODO DE APURAÇÃO: Até 31 de março de 2026

1. DÉBITOS EXTRACONCURSAIS

Origem do Débito	Tipo do Débito	Valor Principal (RS)	Multa/Juros (RS)	Total Atualizado (RS)	Data de vencimento	Observaçoes
FGTS	Trabalhista	R$ 1.250,94		R$ 1.250,94	20/04/2026	Refere-se ao FGTS mensal de 03/2026
IRRF E CRF	Tributos Federais	R$ 123,00		R$ 123,00	20/04/2026	Refere-se ao IRRF e CRF das notas de 03/2026
13º Salário Proporcional	Trabalhista	R$ 868,75		R$ 868,75		Refere-se ao valor do 13º proporcional dos colaboradores ativos
1/3 Férias Proporcional	Trabalhista	R$ 289,58		R$ 289,58		Refere-se ao valor de 1/3 de férias proporcional dos colaboradores ativos
Folha Mensal	Trabalhista	R$ 8.860,37	R$ -	R$ 8.860,37	06/04/2026	Refere-se ao valor da folha de pagamento dos colaboradores e pro-labore de 03/2026
INSS	Trabalhista	R$ 3.713,12		R$ 3.713,12	20/04/2026	Refere-se ao INSS mensal de 02/2026
Fornecedor Mercadorias	Compras a prazo	R$ 36.772,96		R$ 36.772,96	03/2026	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/03/2026
Fornecedores de Serviços	Serviços contratados a prazo	R$ 5.998,73		R$ 5.998,73	03/2026	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/03/2026
	TOTAL	**R$ 57.877,45**	**R$ -**	**R$ 57.877,45**		

Conforme relatório apresentado, a recuperanda registrou, em março de 2026, créditos extraconcursais no montante de R$ 57.877,45, compostos por obrigações trabalhistas, tributárias e comerciais decorrentes da manutenção regular de suas atividades.

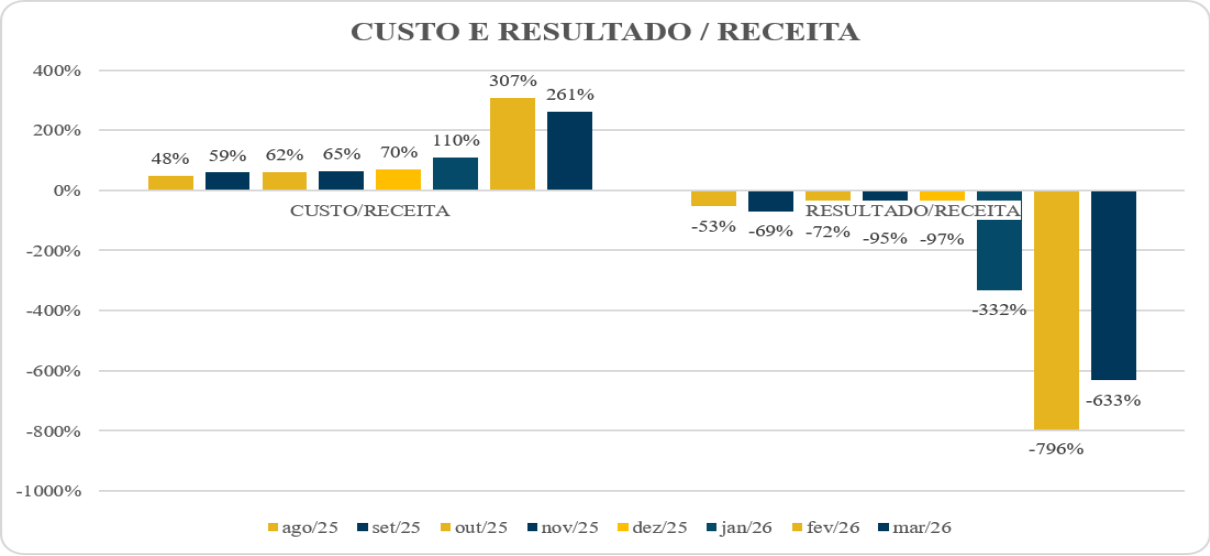
Entre os débitos trabalhistas e previdenciários, destacam-se valores referentes ao FGTS, no importe de R$ 1.250,94, ao 13º salário proporcional, no valor de R$

868,75, às férias proporcionais, no montante de R$ 289,58, à folha mensal, correspondente a R$ 8.860,37, e ao INSS, no valor de R$ 3.713,12. Também foi identificado débito tributário referente a IRRF e CRF, totalizando R$ 123,00.

No âmbito comercial, verificou-se saldo devedor junto a fornecedores de mercadorias no valor de R$ 36.772,96, representando a maior parcela do passivo extraconcursal, além de obrigações perante fornecedores de serviços, que somam R$ 5.998,73.

Observa-se, portanto, que a maior concentração dos créditos extraconcursais está vinculada aos fornecedores de mercadorias, responsáveis por aproximadamente 63,5% do total apurado, seguida pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Os valores registrados decorrem de despesas correntes necessárias à continuidade das operações da recuperanda, demandando acompanhamento constante para evitar o aumento do passivo extraconcursal e preservar a regularidade de suas atividades empresariais.

CUSTO E RESULTADO



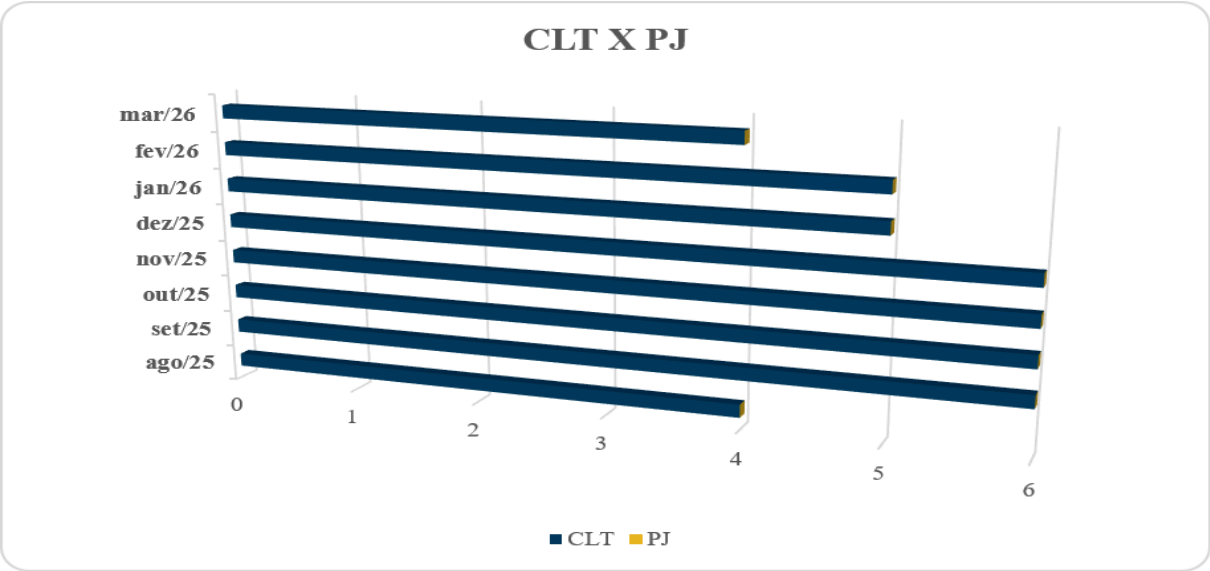
A análise da relação entre custos, resultado e receita demonstra

significativa volatilidade operacional ao longo do período compreendido entre agosto de 2025 e março de 2026. Observa-se que os custos consumiram parcela crescente do faturamento, passando de 48% da receita em agosto de 2025 para 261% em março de 2026, evidenciando forte deterioração da eficiência operacional da empresa.

Em consequência desse comportamento, o resultado sobre a receita permaneceu negativo durante todo o período analisado. Em agosto de 2025, o prejuízo representava 53% da receita, percentual que se agravou progressivamente para 69% em setembro, 72% em outubro, 95% em novembro e 97% em dezembro de 2025. Embora tenha ocorrido melhora relativa em janeiro de 2026, quando o prejuízo correspondeu a 332% da receita, o indicador voltou a se deteriorar nos meses subsequentes, atingindo 796% em fevereiro de 2026 e encerrando março de 2026 em 633% negativos sobre a receita.

Os dados evidenciam que, além de os custos terem ultrapassado o faturamento em diversos períodos, as despesas e demais encargos contribuíram para resultados significativamente deficitários. Dessa forma, o desempenho demonstra a existência de severo desequilíbrio operacional e financeiro, exigindo medidas voltadas à ampliação das receitas, à redução dos custos e ao controle das despesas, a fim de restabelecer a capacidade de geração de resultados positivos e assegurar a sustentabilidade das atividades empresariais.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



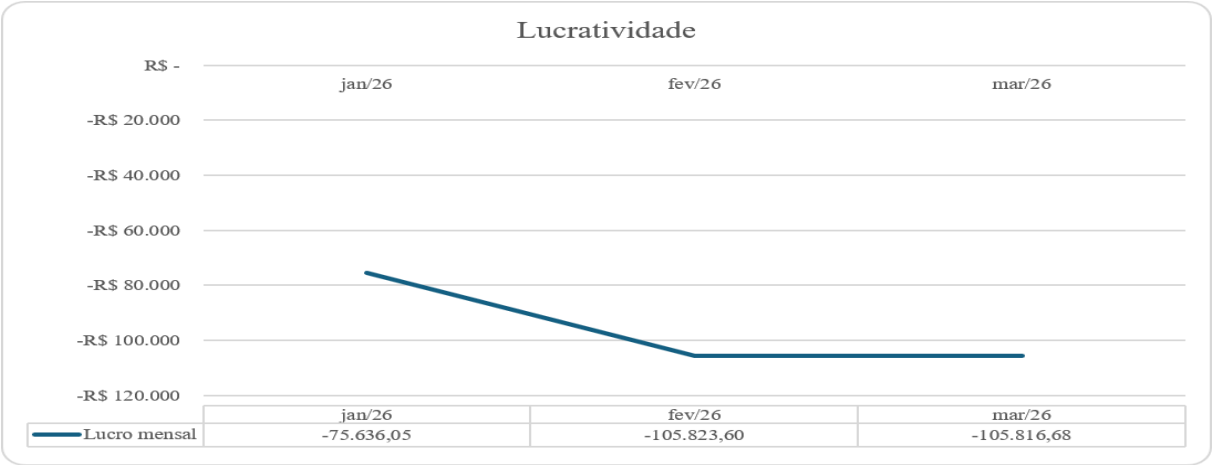
Conforme demonstrado no gráfico, o quadro de colaboradores da empresa apresentou predominância de vínculos sob o regime CLT durante todo o período analisado, não sendo identificados profissionais contratados na modalidade Pessoa Jurídica (PJ).

Entre agosto e novembro de 2025, a empresa manteve 6 colaboradores contratados pelo regime CLT. A partir de dezembro de 2025 houve redução para 5 colaboradores, quantitativo que permaneceu estável até fevereiro de 2026. Em março de 2026, verificou-se nova redução, encerrando o período com 4 colaboradores celetistas.

Dessa forma, observa-se que a empresa promoveu ajustes graduais em seu quadro funcional ao longo do período analisado, reduzindo o número de empregados contratados pelo regime CLT em comparação aos meses iniciais. Não foram identificadas contratações na modalidade PJ em nenhum dos períodos apresentados, evidenciando que a força de trabalho permaneceu integralmente composta por empregados celetistas.

LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:



Conforme demonstrado no gráfico, a empresa apresentou resultados negativos durante todo o período analisado, evidenciando a manutenção de prejuízos operacionais nos três meses observados. Em janeiro de 2026 foi apurado prejuízo de R$ 75.636,05, valor que se agravou em fevereiro de 2026, quando o resultado negativo atingiu R$ 105.823,60.

Em março de 2026, a empresa registrou prejuízo de R$ 105.816,68, mantendo-se praticamente no mesmo patamar do mês anterior. Dessa forma, verifica-se que, após a deterioração observada entre janeiro e fevereiro, o resultado permaneceu estável em março, porém ainda em nível significativamente negativo.

Os dados demonstram que a empresa não conseguiu gerar resultados suficientes para cobrir seus custos e despesas operacionais ao longo do período analisado, permanecendo em situação deficitária. Assim, a continuidade dos prejuízos reforça a necessidade de adoção de medidas voltadas ao aumento das receitas, à redução dos custos e ao aprimoramento da eficiência operacional, com vistas à recuperação da rentabilidade e ao fortalecimento da situação econômico-financeira da sociedade empresária.

CONCLUSÃO

A análise das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que, ao

longo do período analisado, a empresa apresentou evolução patrimonial positiva, especialmente em relação à composição de seus ativos e à recuperação de sua estrutura patrimonial. Verificou-se crescimento dos ativos circulantes, acompanhado por aumento das obrigações de curto prazo, refletindo a expansão das operações e a necessidade de recursos para sustentação das atividades empresariais.

No que se refere ao patrimônio líquido, observou-se melhora significativa ao longo do período, indicando recuperação da posição patrimonial da empresa e redução dos efeitos negativos acumulados em exercícios anteriores. Essa evolução contribuiu para o fortalecimento dos indicadores financeiros e para a melhoria da capacidade de solvência da recuperanda.

Os índices de liquidez permaneceram em níveis que demonstram capacidade de pagamento das obrigações, tanto no curto quanto no longo prazo. O capital circulante líquido manteve-se positivo durante todo o período analisado, evidenciando que a empresa dispõe de recursos circulantes suficientes para fazer frente aos seus compromissos correntes. Da mesma forma, os indicadores de liquidez geral, corrente e imediata apontam situação financeira relativamente estável, ainda que exijam monitoramento constante para preservação desse equilíbrio.

Em relação ao passivo extraconcursal, verificou-se a existência de obrigações decorrentes da manutenção regular das atividades empresariais, concentradas principalmente em fornecedores, encargos trabalhistas, previdenciários e tributos correntes. Embora tais obrigações sejam inerentes à operação da empresa, seu acompanhamento permanece essencial para evitar o aumento do passivo não sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

Sob a ótica operacional, a análise da relação entre custos, resultado e receita demonstra cenário desfavorável. Os custos apresentaram crescimento relevante em relação ao faturamento, comprometendo a capacidade de geração de resultados. Consequentemente, os indicadores de resultado permaneceram negativos ao longo do período

analisado, evidenciando que as receitas obtidas não foram suficientes para absorver os custos, despesas e demais encargos necessários à manutenção da atividade empresarial.

Quanto ao quadro funcional, observou-se redução gradual do número de colaboradores contratados sob o regime celetista, sem a identificação de profissionais contratados na modalidade pessoa jurídica. Tal comportamento indica a adoção de medidas de ajuste operacional e controle de despesas com pessoal, mantendo-se, contudo, a estrutura de trabalho integralmente composta por empregados regidos pela legislação trabalhista.

No tocante à lucratividade, a empresa apresentou prejuízos recorrentes durante os meses analisados, demonstrando dificuldades na geração de resultados operacionais positivos. Apesar de certa estabilidade nos resultados mais recentes, o desempenho permanece deficitário, revelando a necessidade de aperfeiçoamento da gestão operacional e financeira.

De forma geral, a recuperanda apresenta indicadores patrimoniais e de liquidez que demonstram evolução e capacidade de cumprimento de suas obrigações, evidenciando melhora em sua estrutura financeira. Entretanto, os resultados operacionais continuam pressionados pelo elevado comprometimento das receitas com custos e despesas, refletindo-se na manutenção de prejuízos e na ausência de lucratividade. Assim, embora haja sinais positivos quanto à recuperação patrimonial e à liquidez, a consolidação do processo de recuperação dependerá da capacidade da empresa de restabelecer margens operacionais sustentáveis, ampliar sua geração de receitas e converter a melhora patrimonial em resultados econômicos efetivamente positivos nos períodos subsequentes.

4. ANDAMENTO PROCESSUAL

Data da Ocorrência	EVENTO	Evento n.º	Lei 11.101/05

04/07/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
18/07/2025	Deferimento tutela de urgência	12	-
25/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	19	Art. 51-A
08/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	26	Art. 52
11/08/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	34	Art. 33
19/08/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	45	Art. 52, § 1º
06/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	72	Art. 53
10/11/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	92	Art. 7º, § 2º
11/11/2025	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96	Art. 7º, II e Art. 53
23/01/2026	Prorrogação do stay period	121	Art. 6º, §4º
12/02/2026	Publicação edital chamamento AGC	143	Art. 36
18/03/2026	AGC - 1ª Chamada	143	-
27/03/2026	AGC - 2ª Chamada	143	-

4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Nada.

5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:

Como auxiliar do Juízo, o papel precípuo da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 19 de junho de 2026.

MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL